ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 02 DE JULHO DE 2025.
PRESIDENTE: VALDIR SACHSER
PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA.
AUSENTES: CLEITON RODRIGO FREITAG; CRISTIANO LUIS METZNER; JOÃO EDUARDO DOS SANTOS.

ATA Nº 031/2025

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu a terceira sessão extraordinária da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura. A sessão foi realizada em formato híbrido, presencial e remoto, tendo a participação *online* do vereador Juliano Astor de Oliveira. Os trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador Valdir Sachser (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro secretário, vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **edital de convocação nº 25/2025** para leitura. Após, o presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 28/2025, do Executivo Municipal**, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.133/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e Lazer, estabelecendo ações específicas e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação. Em seguida, o presidente solicitou aos vereadores a inclusão para leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos nº 33/2025, que encaminha o Projeto Complementar nº 03/2025**, em virtude de ausência de anexos ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2025. Tendo anuência dos vereadores, o secretário realizou a leitura da mensagem que propõe alteração do anexo I, anexo II, anexo III e anexo IV da Lei Complementar nº 133/2021; inclui o artigo 7-A na Lei Complementar nº 134/2021; altera o anexo I e anexo IV da Lei Complementar nº 135/2021 e altera o anexo II da Lei Complementar nº 137/2021, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às oito horas e oito minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.

VALDIR SACHSER
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro secretário